



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 331/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova estudos sobre a possibilidade da dispensa do uso do semáforo em relação aos que trafegam na via esquerda na confluência das Ruas São Paulo com a Praça Dr. Fernando Costa.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de junho de 2022.

JEZEBEL SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova estudos sobre a possibilidade da dispensa do uso do semáforo em relação aos que trafegam na via esquerda na confluência das Ruas São Paulo com a Praça Dr. Fernando Costa. Considerando que os que necessitam virar em sentido à esquerda não precisariam aguardar todo o tempo do semáforo que está ali presente para o fluxo da Rua São Paulo, agilizando assim, o trânsito aos que trafegam com intuito de trafegar pela Praça Dr. Fernando Costa.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos de governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

